

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 12/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano  
1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por  
T. P. PASINI & FILHOS - Requerentes contra  
RENALDO SARMENTO - Requerido

Chefe da Secretaria  
Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Hoy 11/01/68  
J. Pasini & Filhos

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação  
e Julgamento de  
MONTENEGRO RS.

COPIADO

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º *12168*  
Em *11* *168.*

*12-1-68*  
*P.H.*

T.P. Pasini e Filhos, por seu representante  
abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de V.  
Excia, solicitar se digne mandar homologar o acôrdo de res-  
cisão de Contrato de Trabalho que mantinha com seu Ex.empre-  
gado, Renaldo Sarmiento, de profissao ajudante de mecânico.

De acôrdo com o rompimento do elo empregati-  
cio, provocado por parte do empregado, conforme pedido de -  
demissão anexo.

Nêstes Têrmos

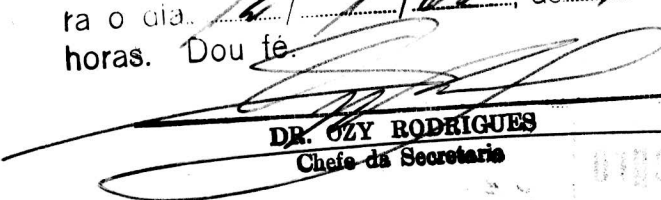
P.Deferimento

Montenegro, 9 de janeiro de 1968.

*T. P. Pasini e Filhos*

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 14 / 11 / 68, às 9.00 horas. Dou fé.

  
**DR. OZY RODRIGUES**  
Chefe da Secretaria

*Creto:*  
*Ernesto A. Farias*  
*Ronaldo Sacramento*



PEDIDO DE DEMISSÃO DE EMPREGADO

Ilmo. Srs.  
D.P. Pasini & Filhos  
Nesta

tendo necessidade de afastar-me das funções que venho a exercer junto a vossa conceituada firma, venho, pelo presente, e de acordo com a legislação trabalhista, pedir a minha demissão e dar o aviso prévio de trinta dias.

Ao terminar o prazo supra mencionado, cessarão as minhas funções contratuais para com esse estabelecimento.

Montenegro, 9 de dezembro de 1967

Renato Sacramento






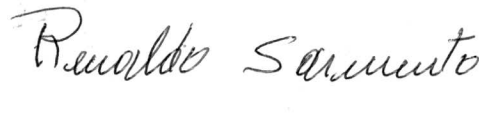
PROCESSO N.º 12/68

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 9:00 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoadas as ~~litigantes~~ partes: T.P.PASINI & FILHOS, requerente, e RENALDO SARMENTO, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho nos termos da Lei 4066. Presentes as partes, o requerido pessoalmente e a requerente representada por seu sócio sr. Ernesto Pasini. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que o requerido, seu empregado com mais de três anos, solicitou demissão do emprego, motivo qu, digo, porque, vinha pedir a homologação da rescisão. O requerido disse ter deixado o emprego por sua livre e espontânea vontade e ter recebido sempre todos os seus direitos, pelo que dava à requerente plena e geral quitação sobre todos e qualquer título. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

 Ernesto L. Pasini  Renaldo Sarmento

  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe de Secretaria

*[Handwritten mark]*

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço êstes autos conclu-  
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
.....  
.....  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**  
*[Handwritten signature]*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH  
Juiz de Trabalho Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**  
.....  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria